



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 23/2020

CONSTITUI E DESIGNA COMISSÃO JULGADORA DOS TRABALHOS DE COMPOSIÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 1/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal, em especial o Item 6 do Edital de Concurso Público nº 1/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Julgadora dos trabalhos de composição em conformidade com o Item 6 do Edital de Concurso Público nº 1/2019.

Art. 2º Para compor a referida Comissão Julgadora, ficam designados os seguintes membros, assim divididos por categoria:

I – Membros Efetivos:

Categoria 01 - Musical:

- a) Jaqueline Candido Farias, CPF nº 096.485.339-62;
- b) Valdemar Candido, CPF nº 298.296.079-68.

Categoria 02 - Conhecimento Específico:

- a) Adi Spader, CPF nº 063.706.679-00;
- b) José Aroldo Bif, CPF nº 475.551.309-04;
- c) Maria Lucia de Lucca, CPF nº 460.980.389-53.

Categoria 03 - Letras e Literatura:

- a) Daiane Aparecida Boza Rezin, CPF nº 054.307.039-58;
- b) Ana Paula de Luca Vieira, CPF nº 613.504.789-20;

II – Membros Suplentes:

Categoria 01 - Musical:

- a) Lucas Carlos, CPF nº 034.307.659-43;

Categoria 02 - Conhecimento Específico:

- a) Idoclécio Biff Dal Toé, CPF nº 398.535.009-49;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

Categoria 03 - Letras e Literatura:

a) Bernardete de Souza, CPF 912.091.109-20;

Art. 3º O Presidente do Júri será escolhido entre os membros da Comissão Julgadora no dia que se realizará a reunião do julgamento dos trabalhos de composição, conforme determinação do Item 6.2 do Edital de Concurso Público nº 1/2019.

Art. 4º Para julgamento dos trabalhos de composição, a Comissão observará as determinações do Item 7 do Edital de Concurso Público nº 1/2019.

Art. 5º Os membros designados não serão remunerados pelos serviços prestados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro Grande/SC, 16 de março de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal